



A Vale S.A., por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo nº 01966/2004, Licença Concomitante - LAC1 (Licença Prévia + Licença de Instalação + Licença de Operação), para o Projeto de Sondagem Geológica Rio Piracicaba 2, localizado no município Rio Piracicaba/MG. O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA se encontra à disposição dos interessados na SUPRAM Leste Mineiro, no endereço Rua Oito, 146 - Ilha dos Araújos - Governador Valadares/MG. O requerente comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar a sua solicitação, conforme o previsto na Deliberação Normativa COPAM nº 225, de 24 de agosto de 2018, na SUPRAM Leste Mineiro, no endereço Rua Oito, 146 - Ilha dos Araújos - Governador Valadares/MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz/MG torna público nos termos das Leis Federais nº Lei 8.666/93, 10.520/02 e 123/06 e suas alterações, por intermédio de sua PREGOEIRO, o Processo nº 032/2020, Pregão Presencial nº 002/2020, com abertura para o dia: 10/06/2020 às 14:00 horas. Visando: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz-MG. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Câmara Municipal de Espera Feliz/MG, localizada à Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - Espera Feliz/MG CEP: 36.830-000, ou poderá ser extraído no site: www.camaraesperafeliz.mg.gov.br.
JULIO MARIA DO AMARAL - PRESIDENTE DO LEGISLATIVO. 26/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG — torna pública a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 046/2020, Pregão Presencial nº 017/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Maiores informações disponíveis no setor e nos autos do processo — Prefeito Municipal: Ley Lopes dos Santos.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 006/2020 – ELEIÇÕES. O SINDSPAR - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu-MG, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 632, Centro, Paracatu-MG, CEP 38.600-000, faz saber a todos os servidores Públicos Municipais de Paracatu, filiados à entidade, da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Legislativo Municipal, na forma do artigo 33 do Estatuto Social da Entidade o seguinte: I- As eleições para Diretoria e do Conselho Fiscal serão realizadas simultaneamente no dia 15/07/2020, com início a partir das 08:00h até as 18:00h, na sede do SINDSPAR; II- As inscrições para registro de chapas iniciar-se-ão no dia 01/06/2020 e terminará no dia 05/06/2020 e será feita na sede do SINDSPAR, no horário compreendido das 08:00h às 18:00h; III- Na hipótese de empate entre as chapas mais votadas, haverá realização de segunda votação no dia 31/07/2020 com início a partir das 08:00h e até as 18:00h na sede do SINDSPAR; IV- Podem ser eleitores todos os filiados que tenham no mínimo 06 (seis) meses de filiação a entidade; V- Podem ser candidatos os filiados que tenham no mínimo 03 (três) anos de filiação a entidade; VI- A documentação necessária para a inscrição das chapas é aquela constante no parágrafo único do artigo 37 do Estatuto Social da Entidade, a saber: requerimento assinado por cada candidato, em 03 (três) vias, com nome, filiação, data e local de nascimento, estado civil, residência, número de matrícula, local de trabalho, RG, CPF, cargo e data de admissão; VII- O prazo para impugnação de candidaturas será de 02 (dois) dias úteis após o prazo final para registro das chapas. Paracatu-MG, 28 de Maio de 2020. Geraldo Edson Alves - Presidente do Sindicato.

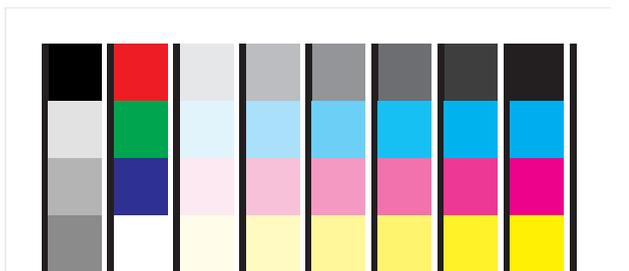
Cartório Areado
Endereço: Rua João Duarte, 123, Centro, Areado, MG - 37140-000
Horário de atendimento: DE SEGUNDA A QUINTA FEIRA DAS 08:00 AS 18:00 E SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 17:00 HORAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIÁRIO
COMARCA DE AREADO - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Areado, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciário, ALLISSON LEAL BENTO, CPF/CNPJ nº 13392926612, CAROLINA DOS SANTOS LEAL BENTO, CPF/CNPJ nº 13735493602, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Areado, Rua João Duarte, 123, Centro, Areado, MG - 37140-000, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 7.231,64, em 16/02/2020, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844441806524-2 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 17389, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Areado. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Areado. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao(a) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.
Areado, 22 de Maio de 2020
João Roberto Romano
Oficial de Registro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO 1390/2020 - O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 72/2020 nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para aquisição de retroescavadeira 4x4 ano 2020 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Viçosa. A data de início e abertura será 15/06/2020 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosamg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG Viçosa, 27 de maio de 2020. Ângelo Chequer - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO 1410/2020 - O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2020 nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Escola Municipal Dr. Juscelino Kubitschek, conforme solicitação da Secretaria Municipal de da Prefeitura Municipal de Viçosa. A data de início e abertura será 15/06/2020 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosamg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG Viçosa, 27 de maio de 2020. Ângelo Chequer - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1134/2020 - O município de Viçosa torna pública a realização de licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço global, por empreitada por preço global, no sistema de Registro de Preço, destinado à contratação de empresa especializada em Engenharia ou Arquitetura, para fornecer, serviço de construção de rede de drenagem pluvial em diversas ruas do município de Viçosa-MG. A data e hora de entrega dos envelopes nº 01 - documentação e nº 02 - Proposta Financeira será até as 09h00min do dia 17 de julho de 2.020, no Protocolo Geral do Centro Administrativo Prefeito Antônio Chequer, cito à Rua Gomes Barbosa, nº 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. Permite-se a apresentação de certificado de registro cadastral junto ao SICAF/ME ou CAGEF/SEPLAD-MG. O Edital pode ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações, ou através do site www.vicosamg.gov.br, Viçosa, 27 de maio de 2.020. Renaldo de Faria - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Cartório Várzea da Palma
Endereço: RUA SALVADOR ROBERTO, 1079.0, Centro, Várzea da Palma, MG - 39260-000

Horário de atendimento: De segunda a sexta, das 09:00 ao 12:00 e de 13:00 às 18:00.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA DA PALMA - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Várzea da Palma, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciário, LORENÁ RIBEIRO DE CARVALHO E FONSECA, CPF/CNPJ nº 75445727853, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO BRADESCO S.A., ou ao endereço do Cartório Várzea da Palma, RUA SALVADOR ROBERTO, 1079.0, Centro, Várzea da Palma, MG - 39260-000, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 131.116,88, em 27/01/2020, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 237/0849/04102017-1 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 7280, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Várzea da Palma. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Várzea da Palma. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao(a) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Várzea da Palma, 20 de Maio de 2020
Wellington Alencaster Rosa
Oficial de Registro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

ATA DA 78ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEMIG

1 - Data, horário e local: 16 de abril de 2020, às 09 horas, na Avenida Barbacena, 1.200, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. II - Participantes: Conselheiros Márcio Luiz Simões Utsch, Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira, Cleodorvino Belini, José João Abdalla Filho, José Reinaldo Magalhães, Marcelo Gasparino da Silva, Marco Aurélio Dumont Porto e Romeu Donizete Rufino, que declararam não haver conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião. Com exceção do Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva que se declarou conflitado com relação à matéria referente à Aliança Geração de Energia S.A., em razão de ser Conselheiro da acionista Vale S.A. Presente também o Diretor-Presidente, Dr. Reynaldo Passanezi Filho, como convidado. III - Mesa de instalação: O Presidente do Conselho de Administração, Márcio Luiz Simões Utsch, na forma estatutária, convidou Virginia Kirchmeyer Vieira para secretária os trabalhos, que ocorreram de forma virtual. IV - Ordem do Dia: Apresentações: 1 - Report 20F; 2 - Report Renova; 3 - Report Desinvestimento; 4 - Report DEC; 5 - Report Comitê Crise. Propostas de Deliberação: 1 - NO-02.45 - Política de Conflito de Interesse (Alt. 00); 2 - Captação de recursos de longo prazo pela Norte Energia S.A. (Debêntures); 3 - Indicação de administradores na Taesa; 4 - Indicação de administradores na Cemig GD; 5 - Indicação de administradores na Cemig SIM; 6 - Indicação de administradores na Gasmig; 7 - Indicação de administradores na Madeira Energia-MESA e Santo Antônio Energia-SAES; 8 - Indicação de Administradores na Norte Energia; 9 - Indicação de administrador na Aliança Geração; 10 - Consórcios de Exploração de Gás Natural - Aceitação de restrição consensual proposta pela ANP e cancelamento do Leilão no 500-L12885; 11 - Exercício de Opção de Compra de Ações da SPE UFV Manga pela Cemig SIM.V - Apresentações: 1 - Report 20F, pelo Diretor de Finanças e Relação com Investidores, Leonardo George de Magalhães, Diretor-Adjunto de Gestão de Compliance, Riscos Corporativos e Controles Internos, Luiz Fernando de Medeiros Moreira e pela Superintendente de Auditoria Interna, Débora Lage Martins Lelis; 2 - Report Renova, pelo Diretor da Diretoria Cemigpar, Rafael Falcão Noda; 3 - Report Desinvestimento, pelo Diretor da Diretoria Cemigpar, Rafael Falcão Noda; e, 4 - Report Comitê Crise, pelo Diretor-Presidente da Cemig, Reynaldo Passanezi Filho. VI - Deliberações: 1 - NO-02.45 - Política de Conflito de Interesse (Alt. 00): a proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos da PD nº 049/2020, no sentido de: aprovar a NO-02.45 - Política de Conflito de Interesse (Alt. 00); 2 - Captação de recursos de longo prazo pela Norte Energia S.A. (Debêntures): a proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos da PD nº 066/2020, no sentido de: autorizar a celebração dos aditamentos dos contratos que compõem o Financiamento de Longo Prazo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES (onde os acionistas da Norte Energia S.A.-NESA são garantidores ou intervenientes do Financiamento), em função da operação de emissão de debêntures, com a finalidade de disciplinar o compartilhamento de garantias reais (penhor de ações) entre o BNDES, os agentes repassadores (BTG/CEF) e os debenturistas (representados pelo Agente Fiduciário); - 2º Aditamento ao Contrato de Penhor de Ações: a ser firmado entre a Norte Energia, Agente Fiduciário (Pentágono S.A. DTVM), BNDES, BTG Pactual, CEF, Eletrobras, CHESF, Eletronorte, Petros, FUNCEF, Belo Monte Participações, J. Malucelli Energia, Vale, Amazônia Energia, Cemig GT, Light, Neoenergia, Neoenergia Investimentos, Aliança Norte e Sinobras; - 4º Aditivo ao Contrato de Financiamento PSI: a ser firmado entre a Norte Energia, BNDES, Eletrobras, Petros, FUNCEF, J. Malucelli (holding), Vale, Cemig (holding), Light, Neoenergia, Sinobras. 3 - Indicação de administradores na Taesa: a proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos da PD nº 051/2020, no sentido de: indicar, por meio da participação direta da Companhia na Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.-Taesa, os membros para o Conselho de Administração-CA, conforme quadro abaixo, para mandato com duração de 1 (um) ano, iniciando-se na Assembleia Geral Ordinária-AGO de 2020, ou seja, até a AGO de 2021, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados.

Taesa - Conselho de Administração

Conselheiro de Administração - Titular 2	Reynaldo Passanezi Filho
Conselheiro de Administração - Titular 3	Rafael Falcão Noda
Conselheiro de Administração - Titular 4	Paulo Mota Henriques

4 - Indicação de administradores na Cemig GD: a proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos da PD nº 056/2020, no sentido de: indicar os membros para compor o Conselho de Administração-CA na Cemig Geração Distribuída S.A.-Cemig GD, conforme quadro abaixo, para um novo mandato de 2 (dois) anos, a iniciar-se na Assembleia Geral Ordinária-AGO de 2020, ou seja, até a AGO de 2022, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados.

Cemig GD - Conselho de Administração

Conselheiro de Administração - Titular 1	Rafael Falcão Noda
Conselheiro de Administração - Titular 2	Leonardo George de Magalhães
Conselheiro de Administração - Titular 3	Dimas Costa

5 - Indicação de administradores na Cemig SIM: a proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos da PD nº 057/2020, no sentido de: indicar os membros para compor o Conselho de Administração-CA na Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A.-Cemig SIM, conforme quadro abaixo, para complementar o mandato em curso, que se encerra na Assembleia Geral Ordinária-AGO de 2022, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados.

Cemig SIM - Conselho de Administração

Conselheiro de Administração - Titular 1	Rafael Falcão Noda
Conselheiro de Administração - Titular 2	Leonardo George de Magalhães

6 - Indicação de administradores na Gasmig: a proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos da PD nº 060/2020, no sentido de: indicar os membros para compor o Conselho de Administração da Companhia de Gás de Minas Gerais-Gasmig, conforme quadro abaixo, para um novo mandato de 2 (dois) anos, a iniciar-se na Assembleia Geral Ordinária-AGO de 2020, ou seja, até a AGO de 2022, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados.

Cemig GD - Conselho de Administração

Conselheiro de Administração - Titular 1	Reynaldo Passanezi Filho
Conselheiro de Administração - Titular 2	Rafael Falcão Noda
Conselheiro de Administração - Titular 3	Leonardo George de Magalhães

7 - Indicação de administradores na Madeira Energia-MESA e Santo Antônio Energia-SAES: a proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos da PD nº 065/2020, no sentido de: indicar, por meio da participação direta da Companhia na Madeira Energia S.A.-MESA, o Sr. Rafael Falcão Noda e, em caso de acordo extraordinário entre os acionistas, o Sr. Eduardo Soares, como membros titulares do Conselho de Administração na Madeira Energia S.A.-MESA e Santo Antônio Energia S.A.-SAESA, para mandato com duração de 1 (um) ano, iniciando-se nas Assembleias Gerais Ordinárias-AGOs de 2020 até as AGOs de 2021, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados. 8 - Indicação de Administradores na Norte Energia: a proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos da PD nº 054/2020, no sentido de: indicar, por meio da participação indireta da Companhia na Amazônia Energia Participações S.A.-Amazônia e na Aliança Norte Energia Participações S.A.-Aliança Norte, para compor o Conselho de Administração da Norte Energia S.A.-NESA, conforme quadro abaixo, para o mandato de 2 (dois) anos, a ser iniciado na Assembleia Geral Ordinária-AGO de 2020 e com término na AGO de 2022, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados.

Norte Energia - Conselho de Administração

Posição Quem indica Indicado

Conselheiro de Administração - Titular Amazônia	Dimas Costa
Conselheiro de Administração - Titular Aliança Norte	Rafael Falcão Noda

9 - Indicação de administrador na Aliança Geração: a proposta foi aprovada, por maioria, nos termos da PD nº 054/2020, no sentido de: indicar, por meio da participação direta da Companhia na Aliança Geração de Energia S.A.-Aliança Geração, membros para o Conselho de Administração-CA, conforme quadro abaixo, para mandato com duração de 3 (três) anos, iniciando-se na Assembleia Geral Ordinária-AGO de 2020, ou seja, até a AGO de 2023, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados.

Aliança Geração - Conselho de Administração

Conselheiro de Administração - Titular 1	Leonardo George de Magalhães
Conselheiro de Administração - Titular 2	Paulo Mota Henriques

O Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva declarou-se conflitado em razão de ser Conselheiro da acionista Vale S.A. 10 - Consórcios de Exploração de Gás Natural - Aceitação de restrição consensual proposta pela ANP e cancelamento do Leilão no 500-L12885: a matéria foi tirada de pauta. 11 - Exercício de Opção de Compra de Ações da SPE UFV Manga pela Cemig SIM: a matéria foi tirada de pauta. VII - Outros Assuntos e Deliberações: 1 - Foram discutidos e aprovados o Regimento Interno do Comitê de Estratégia e Finanças (COMEF) e do Comitê de Recursos Humanos (CRH), órgãos vinculados e assessores do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Cemig Distribuição S.A. - Cemig D e Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT, definindo, inclusive, suas atribuições, observados os Estatutos Sociais dessas Companhias e a legislação vigente, bem como as boas práticas de governança corporativa. O Comitê de Recursos Humanos terá como membros os Conselheiros Cleodorvino Belini, Romeu Donizete Rufino, Marcelo Gasparino da Silva, o Diretor-Presidente da Cemig, o Diretor de Regulação e Jurídico e o Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas. O Comitê de Estratégia e Finanças terá como membros os Conselheiros José Reinaldo Magalhães, Márcio Luiz Simões Utsch, Marcelo Gasparino da Silva, o Diretor Presidente da Cemig, o Diretor de Finanças e Relações com Investidores e o Diretor CemigPar. 2 - Discussão sobre AGO/AGE: A matéria voltará à discussão do Conselho de Administração tão logo sejam esclarecidos os efeitos econômico-financeiros da pandemia Covid 19 nas ações da Cemig. 3 - Próximas Reuniões: Ficaram definidas as datas para as próximas reuniões ordinárias do Conselho de Administração: 21 de maio de 2020 e 18 de junho de 2020. Ficou definida também a realização de reunião extraordinária, no dia 08 de maio de 2020, às 9:00, para tratar de assunto relacionado ao Comitê Especial de Investigação - CEI. VIII - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim, Virginia Kirchmeyer Vieira. aa) Virginia Kirchmeyer Vieira, Márcio Luiz Simões Utsch, Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira, Cleodorvino Belini, José João Abdalla Filho, José Reinaldo Magalhães, Marcelo Gasparino da Silva, Marco Aurélio Dumont Porto e Romeu Donizete Rufino. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 7848513 em 25/05/2020, protocolo 202905233. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.